RESOLUÇÃO Nº 005/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Organização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Temporária de Organização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas de realização da conferência.

Artigo 2º - Compete à Comissão Temporária:

I – elaborar o planejamento geral da conferência;
II – organizar a programação, metodologia e logística do evento;
III – acompanhar as inscrições e mobilização dos participantes;
IV – articular apoio junto aos órgãos públicos, entidades e demais parceiros;
V – coordenar os trabalhos preparatórios e a execução da conferência;
VI – elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

Artigo 3º - A Comissão Temporária será composta pelos seguintes conselheiros:

Caroline Cripa Vicentini;
Aldry Franciele Teixeira;
Viviane dos Santos Liziero;
Vantharen Leite Subires;
Claudia Mariane Queiroz Scapelato.
Márcia Cristina Silva Barbieri.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ad925f6c-a574-4cb6-b194-631afdaa155b

Artigo 4º - A Comissão Temporária terá vigência até a conclusão dos trabalhos relacionados à 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, extinguindo-se automaticamente após a apresentação do relatório final ao CMDCA.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

Assinado por:
Caroline Cripa Vicentini
27/05/2026 - 15:30
OGVH9LB9RK0D18Y25AHUUW

27 de maio de 2026

CAROLINE CRIPA VICENTINI
Presidente do CMDCA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ad925f6c-a574-4cb6-b194-631afdaa155b